



**PORTARIA Nº 328, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

Publicada no site da Prefeitura  
Municipal  
10/10/2022  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de registrar e oficializar a função exercida pela servidora e a importância das atribuições que lhe competem;

**CONSIDERANDO** que ainda persiste a situação de emergência em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19), e em acordo com a avaliação atual do boletim epidemiológico do município está em ascensão e aceleração, com aumento de casos suspeitos e confirmados;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade que toda autoridade pública tem, nos limites de atuação, no sentido de adotar medidas de prevenção, combate e tratamento em casos pandêmicos como o que vivenciamos atualmente;

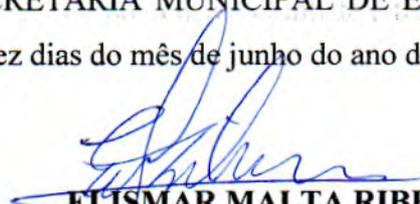
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar a servidora **CINTIA MARTINS AVELINO RIBEIRO**, para acompanhar, orientar e fiscalizar a adoção de medidas preventivas e necessárias, pactuadas com a autoridade sanitária em face do atual agravamento da crise provocada pelo coronavírus – COVID-19, bem como monitorar os casos positivados pelos servidores, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer tempo.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº. 2.670/2022